



Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA "MINISTRO RALPH BIASI"

EDITAL EXTERNO N° 206/2021, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO DETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA "MINISTRO RALPH BIASI", DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Americana "Ministro Ralph Biasi", com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 09/2021, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente das Fatecs, contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, **condicional e por tempo determinado**, para o 2º semestre letivo de 2021, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Letras e Linguística (versão 2.4.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas – 09/07/2021), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, sendo ela Disciplina Básica, em virtude de: solicitação de afastamento do titular para doutorado e (sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais, bem como aos docentes geograficamente distantes, nos termos do Comunicado Coronavírus 12/2021 – GDS)

(X) Autorização do afastamento nos termos da Deliberação CEETEPS 4/1997 ou Deliberação
CEETEPS 5/1997;
() Designação para assumir função ou cargo em confiança;
() Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);
() Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;
() Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;
() Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária.
() Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral.

Comunicação e Expressão – Letras e Linguística - 4 horas-aula – Vespertino – Quinta-feira das 14h00 às 17h30min.

Objetivo da disciplina:

Identificar os processos linguísticos específicos e estabelecer relações entre os diversos gêneros discursivos para elaboração de textos escritos que circulam no âmbito empresarial; desenvolver hábitos de análise crítica de produção textual para poder assegurar coerência e coesão do texto.

Ementa da disciplina:

Visão geral da noção de texto. Diferenças entre oralidade e escrita, leitura, análise e produção de textos de interesse geral e da administração: cartas, relatórios, correios eletrônicos e outras formas de comunicação escrita e oral nas organizações. Coesão e coerência do texto e diferentes gêneros discursivos.





Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 09/2021, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA

- **1.** Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina ou;
- **2.** Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina.

Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda ao período de ampliação proposto neste edital. Conforme previsto no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 52/2019, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliação de carga horária.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

- 2.1 Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f004editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:
 - A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 09/2021);
 - B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 09/2021) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
 - C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.
- 2.2 Inscrições (3 dias úteis) de 29/07/2021 a 31/07/2021, até 23h59min
- 2.3 Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) de 02/08/2021 a 05/08/2021
- 2.4 Interposição de recursos (2 dias úteis) de 06/08/2021 a 07/08/2021, até 23h59min.
- 2.5 Análise de recurso (2 dias úteis) de 09/08/2021 a 10/08/2021

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplem mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado





Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

e convocado para o aceite manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou caso o aceite não contemple todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, e assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 Estatuto do Idoso);
- II Concurso na disciplina;
- III Concurso na área da disciplina;
- IV Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Americana, 28 de julho de 2021.

Prof. Me. Wladimir da Costa

www.cps.sp.gov.br